

CONCORRÊNCIA Nº [•].2022/SDECTI/SEPE

ANEXO III – INFORMAÇÕES E CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DA CONCESSÃO

APÊNDICE IV – INFORMAÇÕES PATRIMONIAIS

CONCESSÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO COMPLEXO MULTIUSO GERALDO MAGALHÃES “GERALDÃO”, NO MUNICÍPIO DO RECIFE, BEM COMO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO COMPLEXO



**REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2**

MATRÍCULA N.º **2.790** Ficha **01F**
RECIFE, **17 de agosto de 2020**



Distrito **Recife**

Cadastro Municipal **6.1805.045.04.0320.0000-7**

Município **Recife**

Localização

Silvanira Melo dos Santos
Substituta do Oficial

Matrícula N.º 2.790
Ficha 01F

5º Registro de Imóveis - Recife - PE

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS 15.944-2

IMÓVEL: - Lote 1-A, situado no bairro da Imbiribeira, com frente para a Avenida Mascarenhas de Moraes, com área total de **38.173,42m²** e perímetro de **837,52m**, com a seguinte descrição: inicia-se no vértice P1, de coordenadas N 9102345.00m e E 289203.02m, Datum SIRGAS 2000, com Meridiano Central -33; deste, segue confrontando com a Rua Jalisco, com a seguinte distância: **56.17m**; até o vértice P2, de coordenadas N 9102337.46m e E 289257.76m; deste, segue confrontando com a Rua Jalisco, com a seguinte distância: **83.93m**; até o vértice P3, de coordenadas N 9102328.90m e E 289340.49m; deste, segue confrontando com a Rua Jalisco, com a seguinte distância: **77.48m**; até o vértice P4, de coordenadas N 9102323.85m e E 289416.95m; deste, segue confrontando com o Centro de Saúde Vereador Romildo José Ferreira Gomes, com a seguinte distância: **7.60m**; até o vértice P5, de coordenadas N 9102317.34m e E 289419.99m; deste segue confrontando com o Centro de Saúde Vereador Romildo José Ferreira Gomes, com a seguinte distância: **10.39m**; até o vértice P6, de coordenadas N 9102307.94m e E 289417.66m; deste, segue confrontando com o Centro de Saúde Vereador Romildo José Ferreira Gomes, com a seguinte distância: **7.11m**; até o vértice P7, de coordenadas N 9102301.09m e E 289415.63m; deste segue confrontando com o Centro de Saúde Vereador Romildo José Ferreira Gomes, com a seguinte distância: **16.07m**; até o vértice P8, de coordenadas N 9102285.63m e E 289411.42m; deste, segue confrontando com o Centro de Saúde Vereador Romildo José Ferreira Gomes, com a seguinte distância: **10.68m**; até o vértice P9, de coordenadas N 9102281.06m e E 289421.11m; deste, segue confrontando com o Centro de Saúde Vereador Romildo José Ferreira Gomes, com a seguinte distância: **15.39m**; até o vértice P10, de coordenadas N 9102278.28m e E 289437.14m; deste, segue confrontando com a Avenida Sul Governador Cid Sampaio, com a seguinte distância: **160.14m**; até o vértice P11, de coordenadas N 9102122.42m e E 289403.78m; deste, segue confrontando com a Rua Guadalajara, com a seguinte distância: **12.45m**; até o vértice P12, de coordenadas N 9102121.73m e E 289391.74m; deste, segue confrontando com a Rua Guadalajara, com a seguinte distância: **79.99m**; até o vértice P13, de coordenadas N 9102153.84m e E 289318.33m; deste, segue confrontando com a Rua Guadalajara, com a seguinte distância: **160.32m**; até o vértice P14, de coordenadas N 9102223.10m e E 289172.70m; deste, segue confrontando com a Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, com a seguinte distância: **4.54m**; até o vértice P15, de coordenadas N 9102228.30m e E 289172.81m, deste, segue confrontando com a Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, com a seguinte distância: **16.05m**; até o vértice P16, de coordenadas N 9102229.81m e E 289188.98m; deste, segue confrontando com a Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, com a seguinte distância: **7.99m**; até o vértice P17, de coordenadas N 9102236.98m e E 289190.37m; deste, segue confrontando com a Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, com a seguinte distância: **87.47m**; até o vértice P18, de coordenadas N 9102307.88m e E 289210.81m; deste, segue confrontando com a Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, com a seguinte distância: **8.04m**; até o vértice P19, de coordenadas N 9102315.53m e E 289213.15m; deste, segue confrontando com a Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, com a seguinte distância: **26.69m**; até o vértice P20, de coordenadas N 9102340.06m e E 289202.41m; deste, segue confrontando com a Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, com a seguinte distância: **4.68m**; até o vértice P1, de coordenadas N 9102345.00m e E 289203.02m, encerrando assim a descrição. Todas as coordenadas descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -33, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todas as distâncias, áreas e perímetro calculadas no plano de projeção UTM.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.1805.045.04.0320.0000-7, sequencial nº 672176.1.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DO RECIFE, inscrito no CNPJ nº 10.565.000/0001-92

REGISTRO ANTERIOR: - Livro 3-BX, de Transcrição dos Imóveis, folha 250v, sob nº de ordem 66.661, em data de 04/01/1961; e, o Loteamento devidamente averbado à margem do Livro 3-AV, de

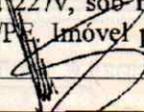
Continua no verso.



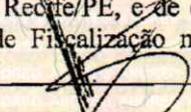
MATRÍCULA Nº 2.790 Ficha 01V

RECIFE, 17 de agosto de 2020

REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2

Transcrição dos Imóveis, folha 227v, sob nº de ordem 35.399, em data de 22/11/1949; ambos no 1º Registro de Imóveis de Recife/PE. Imóvel pertencente à Circunscrição Imobiliária deste 5º Registro de Imóveis, desde 05/12/2017.  Philipe Hoory. Oficial de Registro.

AV-1/2790 - Protocolo nº 6.921 de 03/07/2020

ABERTURA DE MATRÍCULA - A presente matrícula foi aberta, pelo Ofício, nº 382/2020, datado de 01/07/2020, firmado pela Prefeitura do Recife/PE, pela Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura do Recife/PE, e de conformidade com o artigo 195-A, da Lei 6015/73 - Lei de Registros Públicos. Selo de Fiscalização nº 202008.0159442.XUH02202001.01753. Dou Fé. Recife/PE, 17 de agosto de 2020.  Silvanira Melo dos Santos. Substituta do Oficial.

CERTIFICO que a presente certidão foi expedida a requerimento da parte interessada conforme protocolo nº 6.278, e extraída nos termos do art. 19 § 1º da Lei 6.015, de 31.12.1973, nada mais constando com relação ao imóvel da matrícula nº 2790 certificada que retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data. O referido é verdade. Dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00, TSNR: R\$ 0,00, FERM R\$ 0,00, FUNSEG R\$ 0,00, FERC: R\$ 0,00, ISS R\$ 0,00 Total R\$ 0,00. Leis nºs 11.404/96 e 12.978/05). Para efeito de alienação, a presente certidão é válida por 30 dias, conforme Decreto nº 93.240/86. Válida somente com o selo eletrônico de autenticidade e fiscalização. 0159442.TFR02202001.01756. Recife, 17 de agosto de 2020. O Oficial, Escrevente subscrevo e assino. Silvanira Melo dos Santos-Substituta do Oficial de Registro.



Silvanira Melo dos Santos
Substituta do Oficial

5º Registro de Imóveis - Recife - PE

Matrícula N.º 2.790
Ficha 01V



Consulte a autenticidade do selo no site: www.tjpe.jus.br/selodigital

Rua Antônio Lumack do Monte, nº 96 - 2º Andar - Sala 202 - Boa Viagem - Recife/PE - CEP 50.020-350 - Tel.: (81) 3031-0999

www.5rirecife.com.br - cartorio@5rirecife.com.br

AAA 0944758